**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Objeto:** Aquisição parcelada de material ambulatorial para uso nos postos de saúde e distribuição na farmácia |
| **Área Requisitante:** Setor de Compras, órgão Setorial |
| **Servidor(es) responsável pela elaboração:**  **-** Uéslei José Garcia – Chefe do Setor de Compras. |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)**:** |
| A administração pública do Município de Paverama/RS enfrenta atualmente um desafio crucial relacionado à aquisição de material ambulatorial para atender às diversas demandas e atividades dos postos de saúde e farmácia do município. A saúde pública é um dos pilares fundamentais para garantir a qualidade de vida da população e a eficiência dos serviços prestados pelos postos de saúde é crucial para a promoção do bem-estar comunitário. No contexto do Município de Paverama/RS, a demanda por materiais ambulatoriais adequados e suficientes é uma questão premente que necessita ser abordada com a devida atenção.  Atualmente, o Posto de Saúde do município enfrenta desafios significativos devido à insuficiência de materiais ambulatoriais. Este déficit compromete a capacidade de atendimento e a eficiência dos serviços oferecidos, afetando diretamente a qualidade do cuidado recebido pela população. A falta de materiais essenciais pode resultar em atrasos no atendimento, comprometimento da qualidade dos procedimentos e, em última análise, prejuízos à saúde dos pacientes.  A aquisição parcelada de material ambulatorial se apresenta como uma solução estratégica e eficiente para atender a essas necessidades emergentes de forma planejada e sustentável. A justificativa para a contratação parcelada baseia-se em diversos aspectos de interesse público:  **Gerenciamento Orçamentário:** A aquisição parcelada permite uma gestão mais equilibrada dos recursos financeiros disponíveis. Ao distribuir o custo ao longo do tempo, o município pode acomodar melhor as despesas no orçamento, evitando comprometimentos excessivos em um único período e facilitando o planejamento financeiro.  **Adequação às Necessidades Emergentes:** As necessidades de material ambulatorial podem variar ao longo do tempo e, com a compra parcelada, é possível ajustar as aquisições conforme a demanda real. Isso reduz o risco de aquisição excessiva ou insuficiente de materiais, garantindo que o estoque esteja sempre alinhado com as necessidades do posto de saúde.  **Manutenção da Qualidade e Atualização dos Materiais:** A aquisição parcelada possibilita a compra de materiais atualizados e de melhor qualidade, atendendo às normas e padrões mais recentes. Com a evolução contínua dos materiais ambulatoriais, a aquisição em parcelas permite que o município acompanhe as inovações e garanta que os recursos utilizados sejam os mais adequados e seguros para os pacientes.  **Benefícios para o Atendimento à Comunidade:** Ao assegurar que o Posto de Saúde disponha de todos os materiais ambulatoriais necessários de forma contínua e adequada, a contratação parcelada contribui diretamente para a melhoria do atendimento à população. A eficiência e a qualidade dos serviços prestados são incrementadas, resultando em um atendimento mais rápido, eficaz e seguro.  **Apoio ao Planejamento e Sustentabilidade:** A abordagem parcelada possibilita uma melhor organização do fluxo de caixa e evita pressões financeiras inesperadas. Isso apoia a sustentabilidade financeira do município e permite uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.  Portanto, a contratação parcelada de material ambulatorial para o Posto de Saúde de Paverama/RS é não apenas uma medida de prudência financeira, mas uma estratégia necessária para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde pública. A decisão de adotar essa abordagem visa assegurar que todos os cidadãos recebam cuidados adequados e eficazes, promovendo assim a saúde e o bem-estar da comunidade de forma sustentável e responsável. |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2024, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Maiores informações disponíveis em: https://paverama.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/3077/?pca---2024.html |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| O Município de Paverama está promovendo um processo licitatório para a aquisição de material ambulatorial destinados ao abastecimento dos postos de saúde e farmácias municipais do município. Os materiais a serem adquiridos devem atender às necessidades dos postos de saúde para serviços diversos de atendimento à população.  A presente especificação tem por objetivo descrever de forma genérica o objeto da licitação, indicando as categorias e tipos de materiais a serem fornecidos, conforme detalhado em arquivo anexo contendo a descrição específica de cada item.  As quantidades e especificações detalhadas de cada item estão disponíveis no arquivo anexo a este ETP, o qual deve ser consultado para uma compreensão completa dos requisitos técnicos e operacionais dos materiais ambulatoriais serem adquiridos.  É importante ressaltar que os materiais fornecidos devem estar de acordo com as normas técnicas e de qualidade vigentes, garantindo sua adequação ao uso pretendido e sua durabilidade ao longo do tempo.  Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional deve ser encaminhada ao Setor de Compras do Município de Paverama, responsável pelo processo licitatório, para garantir a correta interpretação das especificações e o adequado atendimento às necessidades do órgão público. |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** |
| Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pelo Setor de Compras, que considerou as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, as demandas relacionadas ao planejamento dos próximos 12 (doze) meses e o histórico de contratações do objeto em questão. A estimativa de quantidades para aquisição de material ambulatorial, envolve um processo cuidadoso que leva em conta diversos fatores. Abaixo estão as etapas e considerações observadas para realizar essa estimativa:  - Levantamento de Necessidades: Inicialmente, foi necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades de cada Posto de Saúde. Isso envolveu identificar os tipos de materiais ambulatoriais mais utilizados regularmente, como agulha, seringas, luvas, soro fisiológico, esparadrapo, fita microporosa, sonda, lamina, espátula, medicações, entre outros;  - Análise Histórica de Consumo: Foi analisado o histórico de consumo desses materiais nos períodos anteriores para identificar padrões de utilização, sazonalidades e variações ao longo do ano. Isso ajudou a ter uma base sólida para a estimativas de quantidades;  - Projeção de Demanda Futura: Com base no levantamento de necessidades e na análise histórica de consumo, projetou-se a demanda futura considerando fatores como o crescimento da população, e aumento de dois postos de saúde, que possam demandar mais materiais, entre outros aspectos relevantes;  - Planejamento de Reposição: Considerou-se também o ciclo de reposição dos materiais, levando em conta o tempo médio de vida útil de cada item e a frequência de reposição necessária para garantir o suprimento contínuo e adequado;  - Fornecimento Parcelado por Demanda: Uma vez estimada a demanda total para um determinado período, dividiu-se essa demanda em lotes menores que possam ser fornecidos de forma parcelada ao longo do tempo, de acordo com a necessidade de cada setor ou repartição;  - Estoque de Segurança: Considerou a inclusão de um estoque de segurança para garantir que não ocorram interrupções no fornecimento em caso de aumento repentino na demanda ou imprevistos que possam impactar a disponibilidade dos materiais;  - Negociação com Fornecedores: Ao realizar a estimativas de quantidades, foram observadas as questões de negociação com os fornecedores para obter condições comerciais vantajosas, como descontos por volume, prazos de entrega flexíveis e outras vantagens que possam otimizar o processo de aquisição parcelada;  - Monitoramento e Ajustes: Considerou-se um sistema de monitoramento constante do consumo e do estoque de materiais para identificar eventuais desvios em relação às estimativas e realizar ajustes conforme necessário, garantindo assim um fluxo contínuo e eficiente de fornecimento.  Examinando as etapas e considerações, foi possível realizar uma estimativa de quantidades para, atendendo de maneira eficaz às demandas da administração municipal de Paverama.  Ao ressaltar pontos elencados acima, busca-se realizar uma estimativa das quantidades de material ambulatorial necessários para atender a demanda do Município, considerando o fornecimento parcelado, a fim de garantir uma gestão eficiente dos recursos e uma execução satisfatória das futuras aquisições.  **Por fim, consta em apêndice ao ETP, as informações atinentes a quantidade estimada de cada produto, as especificações mínimas, bem como os orçamentos coletados com os fornecedores locais e eventuais pesquisas em banco de dados públicos.** |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |
| Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| Existem diversas alternativas no mercado para resolver o problema da aquisição parcelada de material ambulatorial para atender as demandas da Administração Pública. Abaixo estão algumas das principais alternativas que podem ser consideradas:  1) Contratação de Fornecedores por Registro de Preços: O Registro de Preços é uma modalidade de contratação que permite à Administração Pública realizar aquisições parceladas de material ambulatorial com base em preços pré-negociados com fornecedores. Esse modelo oferece flexibilidade e agilidade nas compras, além de possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos por meio de licitação;  2) Sistema de Ata de Registro de Preços: Similar ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços é um documento que estabelece os preços, condições comerciais e fornecedores aprovados para fornecer os materiais ambulatoriais. A Administração Pública pode utilizar essa ata para realizar compras parceladas ao longo do tempo, conforme a demanda surgir;  3) Contratação por Sistema de Credenciamento de Fornecedores: O sistema de credenciamento de fornecedores permite que diversos fornecedores sejam previamente cadastrados e credenciados pela Administração Pública. Quando há necessidade de aquisição de material ambulatorial, a entidade pode realizar a compra de forma direta com os fornecedores credenciados, facilitando o processo de fornecimento parcelado;  4) Utilização de Plataformas de Compras Eletrônicas: As plataformas de compras eletrônicas são ferramentas digitais que permitem a realização de processos licitatórios de forma eletrônica, incluindo a aquisição de materiais ambulatoriais de forma parcelada. Essas plataformas oferecem transparência, agilidade e redução de custos operacionais nas compras públicas;  5) Consórcios de Compras Públicas: Os consórcios de compras públicas são iniciativas que permitem a união de entidades públicas para realizar compras conjuntas de materiais e serviços. Por meio de um consórcio, a Administração Pública de Paverama/RS pode adquirir materiais ambulatoriais de forma parcelada em conjunto com outras entidades, obtendo vantagens econômicas e operacionais;  6) Contratação de Empresas Especializadas em Gestão de Suprimentos: Algumas empresas especializadas oferecem serviços de gestão de suprimentos para entidades públicas, incluindo aquisição parcelada de materiais ambulatoriais. Essas empresas podem cuidar de todo o processo de compra, armazenamento e distribuição dos materiais, garantindo eficiência e controle de custos.  Essas são algumas das alternativas possíveis no mercado para resolver o problema da aquisição parcelada de materiais ambulatoriais para atender as demandas da Administração Pública. Cada alternativa apresenta vantagens e considerações específicas, devendo ser avaliadas de acordo com as necessidades e características da administração municipal de Paverama/RS.  Em relação as vantagens e desvantagens de cada uma das alternativas apresentadas para a aquisição parcelada de materiais ambulatoriais, considerando as necessidades da Administração Pública de Paverama/RS, temos:  1) Contratação de Fornecedores por Registro de Preços:  Vantagens:  - Agilidade na contratação, pois os preços já estão previamente negociados.  - Flexibilidade para adquirir os materiais conforme a demanda, de forma parcelada.  - Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos por meio de licitação.  Desvantagens:  - Dependência dos fornecedores registrados, o que pode limitar a variedade de opções.  - Necessidade de realizar uma nova licitação caso haja necessidade de inclusão de novos itens ou fornecedores.  2) Sistema de Ata de Registro de Preços:  Vantagens:  - Preços pré-negociados facilitam a contratação de forma rápida e eficiente.  - Flexibilidade para adquirir os materiais parceladamente ao longo do tempo.  - Redução de custos operacionais e burocráticos.  Desvantagens:  - Limitação aos fornecedores e condições estabelecidas na ata, podendo gerar restrições.  - Necessidade de reabrir o processo licitatório para renovação da ata após o término do prazo.  3) Contratação por Sistema de Credenciamento de Fornecedores:  Vantagens:  - Agilidade na contratação, pois os fornecedores já estão previamente credenciados.  - Flexibilidade para adquirir os materiais conforme a demanda parceladamente.  - Maior liberdade de escolha entre os fornecedores credenciados.  Desvantagens:  - Possibilidade de limitação aos fornecedores credenciados, dependendo do número de participantes.  - Necessidade de revisão periódica do credenciamento para manter a lista atualizada.  4) Utilização de Plataformas de Compras Eletrônicas:  Vantagens:  - Transparência e agilidade no processo licitatório, realizado de forma eletrônica.  - Possibilidade de alcançar um maior número de fornecedores, estimulando a concorrência.  - Flexibilidade para adquirir materiais parceladamente conforme a demanda.  Desvantagens:  - Necessidade de capacitação dos envolvidos no uso da plataforma.  - Possíveis dificuldades técnicas e de segurança relacionadas ao uso da tecnologia.  5) Consórcios de Compras Públicas:  Vantagens:  - Economia de escala ao realizar compras conjuntas com outras entidades, possibilitando preços mais vantajosos.  - Maior poder de negociação com os fornecedores devido ao volume de compras.  - Flexibilidade para adquirir materiais parceladamente conforme a demanda.  Desvantagens:  - Necessidade de alinhamento e coordenação com outras entidades participantes do consórcio.  - Possíveis divergências de interesses entre os participantes do consórcio.  6) Contratação de Empresas Especializadas em Gestão de Suprimentos:  Vantagens:  - Transferência da responsabilidade de gestão de suprimentos para uma empresa especializada.  - Redução da carga administrativa e operacional para a Administração Pública.  - Expertise da empresa em negociação e gestão de fornecedores.  Desvantagens:  - Dependência da empresa contratada, o que pode gerar custos adicionais.  - Possível perda de controle sobre o processo de aquisição e qualidade dos materiais.  Cada alternativa apresenta vantagens e desvantagens que foram ponderadas, considerando as necessidades específicas do objeto, os recursos disponíveis e as normas legais aplicáveis, para tomar a decisão mais adequada à realidade do município.  Diante desse cenário, a realização de um processo de Contratação de Fornecedores por Registro de Preços combinado com a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços emerge como a melhor solução para a aquisição parcelada desses materiais. Esta escolha se justifica pelos seguintes motivos:  - Agilidade e Flexibilidade: A utilização do Registro de Preços proporciona agilidade na contratação, uma vez que os preços já estão pré-negociados com os fornecedores, facilitando a realização de compras parceladas conforme a demanda surgir. A formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços garante a flexibilidade necessária para adquirir os materiais em lotes menores ao longo do tempo, de acordo com as necessidades de cada setor ou repartição.  - Economia e Eficiência: O Registro de Preços possibilita a obtenção de preços mais vantajosos por meio de licitação, resultando em economia de recursos públicos. Além disso, a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços reduz os custos operacionais e burocráticos, otimizando o processo de aquisição e garantindo maior eficiência na gestão dos materiais de expediente.  - Transparência e Controle: A combinação do Registro de Preços com a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços promove a transparência nos processos de contratação, pois os preços e condições comerciais ficam pré-estabelecidos e acessíveis a todos os interessados. Além disso, a Administração Pública mantém o controle sobre as compras parceladas, garantindo o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.  - Variedade de Opções: A utilização do Registro de Preços possibilita a participação de diversos fornecedores no processo licitatório, ampliando a variedade de opções e estimulando a concorrência. A formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços oferece a liberdade de escolha entre os fornecedores registrados, permitindo a seleção do fornecedor mais vantajoso para cada compra parcelada.  - Controle de Custos e Planejamento Financeiro: A combinação do Registro de Preços com a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços permite um melhor controle de custos e um planejamento financeiro mais eficaz, pois os preços estão previamente definidos e as compras parceladas podem ser planejadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.  Portanto, considerando as vantagens mencionadas acima, a utilização do processo de Contratação de Fornecedores por Registro de Preços combinado com Sistema de Ata de Registro de Preços é a melhor solução para a aquisição parcelada de material ambulatorial pela Administração Pública de Paverama/RS, garantindo eficiência, transparência e economia na gestão dos recursos públicos. |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21): |
| Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.  O valor total estimado é de R$ 723.902,41, com base no último processo de licitação realizado, no entanto foram realizados ajustes dos itens, especialmente as quantidades propostas e inclusões e supressões de itens.  Cabe destacar que não há necessidade de sigilo das informações. |

|  |
| --- |
| **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** |
| Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A solução proposta para a aquisição parcelada de material ambulatorial pela Administração Pública do Município de Paverama/RS envolve a combinação do processo de Contratação de Fornecedores por Registro de Preços com a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços. Esta abordagem visa atender às demandas das repartições e Secretarias Municipais de forma eficiente, transparente e econômica, garantindo o suprimento adequado de materiais essenciais para o funcionamento dos serviços públicos.  1) Processo de Contratação de Fornecedores por Registro de Preços:  - Agilidade e Flexibilidade: Os preços dos materiais são pré-negociados com os fornecedores, permitindo a aquisição parcelada conforme a demanda surgir.  - Economia e Eficiência: Possibilidade de obter preços mais vantajosos por meio de licitação, resultando em economia de recursos públicos e maior eficiência na gestão.  - Variedade de Opções: Participação de diversos fornecedores no processo licitatório, ampliando as opções e estimulando a concorrência.  2) Formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços:  - Flexibilidade e Controle: Permite adquirir os materiais em lotes menores ao longo do tempo, de acordo com as necessidades de cada setor ou repartição, mantendo o controle sobre as compras parceladas.  - Transparência e Controle de Custos: Preços e condições comerciais pré-estabelecidos, promovendo transparência nos processos de contratação e facilitando o controle de custos.  3) Exigências Relacionadas ao Fornecimento:  - Qualidade dos Materiais: Os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Pública, garantindo a durabilidade e eficiência dos produtos.  - Prazos de Entrega: Os fornecedores devem cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados, garantindo o suprimento contínuo e adequado dos materiais.  - Assistência Técnica e Manutenção: Quando aplicável, os fornecedores devem oferecer assistência técnica e manutenção dos materiais fornecidos, conforme estipulado por lei.  4) Legislação Aplicável:  - A contratação e a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços devem obedecer à Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitação e contratação no âmbito da Administração Pública.  - Subsidiariamente, será aplicada a legislação pertinente ao Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/1990.  5) Monitoramento e Fiscalização:  - A execução do contrato de fornecimento parcelado de material ambulatorial será acompanhada de perto pela Administração Pública, por meio de um eficiente sistema de monitoramento e fiscalização, garantindo o cumprimento das exigências estabelecidas e a qualidade dos produtos fornecidos.  Com base nas informações anteriores, infere-se que a solução proposta contempla não apenas a escolha do processo de contratação mais adequado, mas também as exigências relacionadas ao fornecimento, manutenção e assistência técnica dos materiais ambulatoriais, assegurando assim uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos em Paverama/RS.  As empresas licitantes vencedoras devem observar uma série de aspectos importantes relacionados ao fornecimento e entrega dos produtos para atender às exigências estabelecidas pela Administração Pública. Listados abaixo estão alguns aspectos que devem ser considerados pelas empresas:  1) Qualidade dos Produtos:  - Os produtos fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Pública. Isso inclui garantir que os materiais ambulatoriais estejam em boas condições para o uso pretendido.  2) Conformidade com as Especificações Técnicas:  - As empresas licitantes devem fornecer produtos que estejam de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou no edital de licitação. Qualquer desvio das especificações deve ser comunicado e autorizado pela Administração Pública.  3) Prazos de Entrega:  As empresas devem cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados no Edital. A entrega dos materiais ambulatoriaisdeve ser realizada dentro do prazo acordado para garantir o suprimento contínuo e adequado. **Sugere-se, o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis.**  4) Embalagem e Rotulagem Adequadas:  - Os produtos devem ser devidamente embalados e rotulados de acordo com as normas e padrões vigentes. A embalagem deve proteger os materiais durante o transporte e armazenamento, evitando danos e garantindo a integridade dos produtos.  5) Documentação Legal:  - As empresas devem apresentar toda a documentação legal necessária para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica. Isso inclui apresentar certidões negativas, alvarás, registro no CNPJ, entre outros documentos exigidos pela legislação.  - **Recomenda-se, que seja exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, pois servirá para verificar se a contratante tem conhecimento e possui histórico de qualificação técnica profissional e/ou operacional para o fornecimento do objeto**.  **- Por se tratar de objeto comum, com baixo valor, sugere-se que seja facultada a apresentação das demonstrações contábeis, para evitar o excesso de formalismo, feição burocrática e disfuncional quando as exigências necessárias, pois não se vislumbra prejuízo ao fornecimento dos produtos. Ademais, o Edital deverá estabelecer as condicionantes que permitam aferir a existência e regularidade da pessoa jurídica.**  6) Assistência Técnica e Manutenção:  - Quando aplicável, as empresas licitantes vencedoras devem oferecer assistência técnica e manutenção dos produtos fornecidos. Isso pode incluir garantias de funcionamento, reposição de peças e reparos durante o período estipulado no instrumento contratual.  7) Atendimento às Normas Ambientais e de Segurança:  - Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Isso inclui o descarte adequado de resíduos e o cumprimento das regulamentações de saúde e segurança do trabalho.  8) Comunicação e Relacionamento com a Administração Pública:  - As empresas devem manter uma comunicação transparente e eficiente com a Administração Pública, fornecendo informações atualizadas sobre o andamento das entregas, eventuais problemas ou atrasos, e respondendo prontamente às solicitações e demandas da entidade contratante.  Ao observar esses aspectos, as empresas licitantes eventualmente vencedoras garantem o cumprimento das exigências estabelecidas pela Administração Pública e contribuem para uma relação contratual transparente, eficiente e satisfatória para ambas as partes envolvidas.  Por fim, verifica-se que a solução proposta está em total conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como a demais legislações vigentes. |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** |
| Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em ITENS. Essa abordagem permite que uma mesma licitante ou vários fornecedores sejam capazes arrematar os itens de forma eficiente e eficaz, com maior economicidade, já que é perfeitamente possível alcançar melhores valores na contratação.  Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.  Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública. |

|  |
| --- |
| **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** |
| Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A adoção da solução proposta, que combina o processo de Contratação de Fornecedores por Registro de Preços com a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais ambulatoriais em Paverama/RS, tem como objetivo alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a Administração Pública. Esses resultados pretendidos são os seguintes:  1) Economicidade Financeira:  - Redução de Custos: A utilização do Registro de Preços e da Ata de Registro de Preços possibilita a obtenção de preços mais vantajosos por meio de licitação e a negociação prévia com os fornecedores. Isso resulta em economia de recursos financeiros para o Município de Paverama, permitindo a aplicação desses recursos em outras áreas prioritárias.  - Planejamento Orçamentário: A formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços permite o planejamento financeiro mais eficiente, pois as despesas com a aquisição parcelada de materiais ambulatoriais podem ser previstas e distribuídas ao longo do exercício orçamentário, evitando surpresas e garantindo o equilíbrio das contas públicas.  2) Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:  - Redução de Cargas Administrativas: A agilidade e flexibilidade proporcionadas pelo Registro de Preços e pela Ata de Registro de Preços reduzem a carga administrativa relacionada às compras de materiais ambulatoriais. Isso permite que os recursos humanos da Administração Pública sejam direcionados para atividades mais estratégicas e essenciais, contribuindo para a eficiência e produtividade dos servidores públicos.  - Otimização de Processos: A formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços otimiza os processos de aquisição, pois simplifica as etapas de contratação e proporciona maior agilidade na obtenção dos materiais necessários. Isso resulta em uma gestão mais eficiente do tempo e dos esforços dos colaboradores envolvidos nas atividades de compras.  3) Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:  - Controle de Estoques: A aquisição parcelada de materiais ambulatoriais conforme a demanda evita estoques desnecessários e reduz o desperdício de recursos materiais, garantindo o uso racional e eficiente dos materiais disponíveis.  - Qualidade dos Produtos: A formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços permite a seleção de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade, atendendo aos padrões estabelecidos pela Administração Pública. Isso garante o melhor aproveitamento dos recursos materiais ao receber produtos duráveis e funcionais.  Em resumo, a adoção dessa solução busca alcançar resultados tangíveis em termos de eficiência financeira, redução de custos, otimização de processos, melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da administração pública responsável e eficaz. |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** |
| Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual da Ata de Registro de Preço, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.  Em relação ao ambiente necessário para o recebimento e armazenamento dos produtos, será disponibilizado pela Administração os locais e instalações adequadas. **Os pedidos serão realizados previamente, com prazo de entrega dos produtos estabelecidos de no máximo 10 (dez) dias úteis.** |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** |
| Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Existem várias contratações correlatas que podem ser consideradas para complementar ou apoiar a aquisição parcelada de materiais ambulatoriais pela Administração Pública de Paverama/RS. Algumas dessas contratações incluem:  1. Serviços de Logística e Armazenamento:  - Contratação de empresas especializadas em logística e armazenamento para gerenciar o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais adquiridos. Isso pode incluir a gestão de estoques, controle de inventário, embalagem, etiquetagem e entrega dos materiais para as repartições e Secretarias Municipais.  2) Serviços de Consultoria em Gestão de Suprimentos:  - Contratação de consultorias especializadas em gestão de suprimentos para oferecer apoio técnico e estratégico na otimização dos processos de compras, gestão de estoques, avaliação de fornecedores, análise de custos e identificação de oportunidades de economia e eficiência na aquisição de materiais de expediente.  3) Serviços de Tecnologia da Informação (TI):  - Contratação de serviços de TI para implementação e suporte de sistemas de gestão de compras, controle de estoques e acompanhamento de contratos relacionados à aquisição de materiais ambulatoriais. Isso inclui a integração de sistemas, desenvolvimento de relatórios gerenciais e treinamento dos usuários.  4) Serviços de Auditoria e Controle Interno:  - Contratação de empresas de auditoria e controle interno para realizar verificações periódicas e avaliações independentes dos processos de aquisição de materiais ambulatoriais. Isso ajuda a identificar possíveis irregularidades, melhorar a eficiência operacional e garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos.  5) Serviços de Educação e Treinamento:  - Contratação de serviços de educação e treinamento para capacitar os servidores públicos envolvidos nos processos de compras, gestão de estoques, utilização de sistemas informatizados e boas práticas de administração pública. Isso contribui para a qualificação da equipe e o aprimoramento dos procedimentos internos.  Essas são algumas das possíveis contratações correlatas que podem ser consideradas para complementar e fortalecer a gestão da aquisição parcelada de materiais ambulatoriais em Paverama/RS, garantindo uma abordagem integrada e eficiente na administração dos recursos públicos relacionados aos materiais de expediente. Cada contratação deve ser avaliada de acordo com as necessidades específicas da Administração Pública e alinhada aos objetivos estratégicos e orçamentários do Município. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** |
| Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A contratação de uma empresa para fornecer materiais ambulatoriais pode ter diversos impactos socioambientais e ambientais. A seguir, combinamos esses aspectos, incluindo considerações sobre logística reversa e reciclagem dos produtos:  **Impactos Socioambientais e Ambientais**  1. Geração e Gestão de Resíduos  **Resíduos de Produção e Operacionais:**  Impactos: A fabricação e o uso de materiais ambulatoriais geram resíduos sólidos e líquidos, como embalagens e produtos descartados. Resíduos médicos, como seringas e outros itens descartáveis, precisam de manejo especial.  Mitigação: Implementar programas de reciclagem e tratar adequadamente os resíduos médicos através de parcerias com empresas especializadas em manejo de resíduos.  2. Poluição  **Poluição do Ar e da Água:**  Impactos: A produção e o transporte de materiais podem liberar poluentes atmosféricos e efluentes contaminantes na água, afetando a qualidade do ar e de corpos d'água.  Mitigação: Optar por fornecedores que utilizem tecnologias limpas e práticas de produção que reduzam emissões e poluição. Implementar sistemas de tratamento de efluentes e controle de poluição.  3. Uso de Recursos Naturais  **Energia e Água:**  Impactos: A produção de materiais ambulatoriais pode consumir grandes quantidades de energia e água, contribuindo para a degradação ambiental e esgotamento de recursos naturais.  Mitigação: Escolher fornecedores que adotem práticas de eficiência energética e gestão responsável dos recursos hídricos. Promover o uso de materiais reciclados e processos que minimizem o consumo de recursos.  4. Impacto na Biodiversidade  **Desmatamento e Alteração de Ecossistemas:**  Impactos: A extração de recursos naturais e a poluição podem levar ao desmatamento e à degradação de habitats, afetando a biodiversidade.  Mitigação: Preferir empresas que adotem práticas de fornecimento sustentável e responsáveis. Incentivar o uso de materiais com menor impacto ambiental.  5. Pegada de Carbono  **Transporte e Produção:**  Impactos: O transporte e a produção de materiais ambulatoriais podem aumentar a pegada de carbono devido ao consumo de combustíveis fósseis e emissões associadas.  Mitigação: Optar por métodos de transporte com menor impacto ambiental e fornecedores que usem fontes de energia renováveis.  6. Logística Reversa e Reciclagem  **Implementação de Logística Reversa:**  Impactos: A gestão inadequada dos resíduos pós-consumo pode contribuir para problemas ambientais. A logística reversa é fundamental para garantir o retorno e a reciclagem de materiais usados.  Mitigação: Desenvolver e implementar sistemas de logística reversa para coleta e reciclagem de materiais ambulatoriais. Colaborar com empresas especializadas em reciclagem e garantir que os produtos sejam retornados e tratados adequadamente.  **Reciclagem de Produtos:**  Impactos: A falta de processos eficientes de reciclagem pode levar ao aumento de resíduos e ao desperdício de materiais valiosos.  Mitigação: Incentivar fornecedores a utilizar materiais recicláveis e a participar de programas de reciclagem. Estabelecer acordos com empresas de reciclagem para garantir que os materiais possam ser reciclados ou reutilizados após o uso. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Após uma análise detalhada das necessidades da Administração Pública de Paverama/RS em relação à aquisição parcelada de materiais ambulatoriais, é possível concluir que a Contratação de Fornecedores por Registro de Preços com formalização de Ata de Registro de Preços é uma solução viável e adequada para atender a essas demandas de forma eficiente e transparente, observando o interesse público e promovendo a economia de recursos.  A adoção desse modelo de contratação oferece diversas vantagens, tais como a obtenção de preços mais vantajosos por meio de licitação, a negociação prévia com os fornecedores, o planejamento financeiro mais eficiente ao longo do exercício orçamentário e a redução da carga administrativa relacionada às compras.  Além disso, a formalização por Sistema de Ata de Registro de Preços permite a aquisição parcelada dos materiais ambulatoriais conforme a demanda, evitando estoques desnecessários, reduzindo o desperdício de recursos materiais e garantindo o uso racional dos materiais disponíveis.  Ao considerar o interesse público, é fundamental buscar alternativas que garantam a eficiência na gestão dos recursos públicos, a transparência nos processos de contratação e a qualidade dos produtos e serviços fornecidos. Nesse sentido, a Contratação de Fornecedores por Registro de Preços com formalização de Ata de Registro de Preços se apresenta como uma escolha estratégica e alinhada aos princípios da administração pública responsável e eficaz.  Portanto, diante da análise realizada e dos benefícios identificados, concluímos que a Contratação de Fornecedores por Registro de Preços com formalização de Ata de Registro de Preços é a melhor opção para atender às necessidades de aquisição parcelada de materiais ambulatoriais da Administração Pública de Paverama/RS, proporcionando economia, eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos. |

Paverama/RS, 29 de agosto de 2024.

**UÉSLEI JOSÉ GARCIA**

**CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**

**Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.**

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO:**  **Parecer conclusivo de ciência e aprovação:**  **( ) Defiro. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos; ou**  **( ) Indefiro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**  **Paverama/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Secretário(a) Responsável** |